Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0120/2025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 468.659,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	**GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**		
04	122	1010	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000542	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.978,00
				Total da Ação	3.978,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.978,00
		02.030	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000074	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
		02.040	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000101	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.626,00
0000112	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	20.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.626,00
		02.050	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**		
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000122	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.900,00
0000128	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.426,00
				Total da Ação	27.326,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.326,00
		02.060	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		

12 361 1007 1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental				
0000151	4490.51 99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		67.169,00
				Total da Ação	67.169,00
12 361 1007 2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%				
0000159	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000,00
				Total da Ação	90.000,00
12 361 1007 2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE				
0000259	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL		420,00
				Total da Ação	420,00
12 361 1007 2021	Manutenção do Salário Educação				
0000283	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.810,00
				Total da Ação	1.810,00
12 365 1007 2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%				
0000321	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.819,00
				Total da Ação	53.819,00
				Total da Unidade Orçamentária	213.218,00
02.070	**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**				
13 392 1009 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer				
0000383	3190.04 99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.336,00
				Total da Ação	5.336,00
27 812 1009 2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto				
0000405	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		201,00
				Total da Ação	201,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.537,00
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
15 452 1010 2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				
0000437	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.010,00
				Total da Ação	14.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.010,00
02.090	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**				
20 606 1010 2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente				
0000466	3190.04 99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.718,00
0000467	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.534,00
				Total da Ação	15.252,00

				Total da Unidade Orçamentária	15.252,00
			02.100	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000511	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.581,00
				Total da Ação	8.581,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.581,00
			02.110	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1008	2054	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
0000591	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0000592	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.313,00
				Total da Ação	15.313,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.313,00
			02.130	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000807	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
0000808	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
				Total da Ação	45.000,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
0000861	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
				Total da Ação	60.000,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	133.000,00
			02.140	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	

26 453 1010 2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

0000487	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00
			Total da Ação	10.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.300,00
			Total de Suplementações	**468.659,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 427.378,34 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 41.280,66 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 126 2002 2009 Manutenção do Programa SIAFIC

0000098	3390.40 99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.693,00
			Total da Ação	3.693,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.693,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1007 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

0000137	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.448,00
0000146	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.220,00
			Total da Ação	164.668,00

12 361 1007 1004 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental

0000156	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.850,00
			Total da Ação	20.850,00

12 361 1007 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%

0000162	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.237,34
			Total da Ação	2.237,34

12 361 1007 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

0001037	3190.04 99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00
0000170	3190.11 99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
0001040	3190.13 99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
0001045	3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
0001041	3390.36 99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0001043	3390.39 99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
			Total da Ação	400,00

12 361 1007 2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL			
0000193	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	420,00
			Total da Ação	420,00
12 361 1007 2021	Manutenção do Salário Educação			
0000279	3390.32 99	15500000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.810,00
			Total da Ação	1.810,00
12 365 1007 2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%			
0000320	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
			Total da Ação	90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	280.385,34
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**			
15 452 1010 2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0000429	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00
			Total da Ação	10.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.300,00
02.120	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
10 301 1006 2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde			
0000720	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.000,00
			Total da Ação	88.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	88.000,00
02.130	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 302 1006 2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS			
0000799	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
			Total da Ação	45.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	45.000,00
			Total de Anulações	**427.378,34**
			Total de Outras Fontes	**41.280,66**
			Total Geral de Fontes	**468.659,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO